



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1º SEMESTRE 2021
DIA 10/02/2021
REUNIÃO AMBIENTE VIRTUAL

AGENDA

1. ANÁLISE DE PROCESSO:

- a) Processo nº 396277/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de rastreamento veicular, para a frota de veículos do Crea-Pa.
- b) Composição da Comissão Permanente de Compras para o quórum:

MEMBROS EFETIVOS		
CARGO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Eng.º Civil Danilo da Silva Begot	DANILO DA SILVA BEGOT:95161732253 <small>Assinado de forma digital por DANILO DA SILVA BEGOT:95161732253 Dados: 2021.02.15 23:48:18 -03'00'</small>
Membro	Eng.º Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade	
Suplente	Eng.º Florestal José De Souza Teixeira Júnior	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS
1º SEMESTRE DE 2021
REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Às dezenove horas do dia 10 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente em plataforma digital Zoom do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PA), o Presidente da Comissão Permanente de Compras Engenheiro Civil **DANILO DA SILVA BEGOT**, Membro Engenheiro Eletricista **ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE** e Suplente Engenheiro Florestal **JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**, em cumprimento ao Plano de trabalho desta Comissão, de acordo com os preceitos legais, instituídos pelo Regimento Interno deste Conselho, conforme disposto do art. 142, incisos I e II, Portaria nº 45/2021, assim como, os demais procedimentos de acordo com a Lei 8.666/93. Foi realizada a análise, apreciado o material de composição do Processo nº 396277/2020, o qual foi objeto de análise da Comissão nesta data. Os membros da Comissão validaram o Parecer elaborado, **pelo qual decidiu por unanimidade, que seja feita nova pesquisa de preço em atendimento aos parâmetros da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 5º da referida IN**, em que após anexada aos autos, deverá remeter o processo para nova análise da Comissão, para apreciação e decisão, para então ser dado o prosseguimento do processo nº 396277/2020, mediante a realização de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada no serviço continuado de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, gestão de frotas, transmissão de dados GPS (Sistema de Posicionamento Global), GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) e GPRS (Serviço de Rádio de Pacote Geral), acesso via internet 24 horas pelo usuário, com central de monitoramento, armazenamento de dados, disponibilização do programa para download para celulares, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de 36 equipamentos, em comodato, treinamento de pessoal e serviços nas viaturas a serem designadas, por demanda, conforme necessidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará CREA-PA. E nada mais constando nem tendo sido pedido, a presente Ata foi por mim lavrada, Deyze Lucylene Mota de Oliveira – Assessora da Comissão Permanente de Compras do CREA-PA, a qual, após lida e se em conformidade será assinada pelos participantes da reunião, em conformidade com a Portaria nº 45/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2021.

DANILO DA SILVA
BEGOT:95161732253

Assinado de forma digital por
DANILO DA SILVA
BEGOT:95161732253
Dados: 2021.02.15 23:46:24 -03'00'

Eng. Civ. Danilo da Silva Begot
Presidente da Comissão
Conselheiro Relator

Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade
Membro

Eng. Ftal José de Souza Teixeira Júnior
Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1º SEMESTRE 2021
DIA 10/02/2021
REUNIÃO AMBIENTE VIRTUAL

AGENDA

1. ANÁLISE DE PROCESSO:

- a) Processo nº 396277/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de rastreamento veicular, para a frota de veículos do Crea-Pa.
- b) Composição da Comissão Permanente de Compras para o quórum:

MEMBROS EFETIVOS		
CARGO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Eng.º Civil Danilo da Silva Begot	DANILO DA SILVA BEGOT:95161732253 <small>Assinado de forma digital por DANILO DA SILVA BEGOT:95161732253 Dados: 2021.02.15 23:48:18 -03'00'</small>
Membro	Eng.º Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade	
Suplente	Eng.º Florestal José De Souza Teixeira Júnior	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS
RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Presidência <input type="checkbox"/> Diretoria <input type="checkbox"/> Câmara Especializada <input type="checkbox"/> Câmara Especializada de Engenharia Civil <input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Compras <input type="checkbox"/> Outros	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo <input checked="" type="checkbox"/> Protocolo nº 396277/2020 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto:	- Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de rastreamento veicular, para a frota de veículos do Crea-Pa.		
Interessado:	CREA/PA		
Origem:	Interna		
Relator:	Conselheiro Engenheiro Civil DANILO DA SILVA BEGOT		
Local:	Belém - Pará	Data: 10/02/2021	

Texto:

A **Comissão Permanente de Compras do CREA/PA**, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno deste Regional, conforme art. 142, incisos I e II, bem como pela Portaria Nº 45/2021 procedeu a análise do processo em epígrafe que se refere a contratação de serviço imprescindível para o uso e controle da frota de veículos deste Conselho, sobre o qual emite as seguintes considerações:

- 1. Contratação de empresa especializada no serviço continuado de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, gestão de frotas, transmissão de dados GPS (Sistema de Posicionamento Global), GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) e GPRS(Serviço de Rádio de Pacote Geral), acesso via internet 24 horas pelo usuário, com central de monitoramento, armazenamento de dados, disponibilização do programa para download para celulares, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de 36 equipamentos, em comodato, treinamento de pessoal e serviços nas viaturas a serem designadas, por demanda, conforme necessidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará CREA-PA.**

Considerando que a contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos do Crea-PA, bem como suprirá a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades de fiscalização e demais rotas de eventuais programações finalísticas do Conselho, visando à redução de custos por uso inapropriado de veículo como, controle de gastos com combustível, controle de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos entre outros, pois com a implantação do sistema, será possível cadastrar os motoristas para cada veículo/equipamento, registrando em tempo real o deslocamento, excesso de velocidade, aceleração, frenagem, quilometragem, parada com carro ligado, média de consumo de combustível, de cada condutor, contribuindo com a segurança, uma vez que os dados serão rastreados via satélite em tempo real;

Considerando que o monitoramento contribuirá de forma significativa numa maior fiscalização por parte do Serviço de Recursos Logísticos e Informática no que tange a utilização do patrimônio e dos suprimentos do CREA-PA, permitindo gerenciar e corrigir procedimentos, uma vez que atualmente o controle é realizado de forma manual;

Considerando que a contratação de tal objeto se destina também à prevenção de roubos, furtos, sinistros, infrações e multas de trânsitos, bem como outros eventos que possam acarretar perdas e/ou danos ao CREA-PA, uma vez que permitirá o bloqueio e localização dos veículos;

Considerando que a contratação do objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota nas áreas geográficas de cada Inspeção do Crea-Pa, instaladas nos interiores do Estado do Pará, bem como da Sede do Crea-Pa, quando da realização das atividades fins desta Autarquia Federal;

Portanto, a contratação por esse modelo de serviço, justifica-se, para uma melhor transparência em cumprimento a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, relativo a Responsabilidade Fiscal e Transparência das Despesas e Receitas do Crea-Pa.

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, para contratação de serviços, nos moldes da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento pelo Decreto nº 3.555 de 2000, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e seu regulamento pelo Decreto nº 8.945/16, as Leis Complementares n.º 123/06 e nº 147/14, ao Decreto n.º 8.538/2015, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 9.507/2018, Decreto 7.746/2012, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e a Lei nº 8.078 de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, bem como às normas e condições a serem estabelecidas no Edital e seus anexos, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e todas as alterações posteriores e pertinentes a matéria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

2 Parecer:

Após análise da documentação apresentada nos autos do processo, a Comissão Permanente de Compras, decidiu por unanimidade, que seja feita nova pesquisa de preço em atendimento aos parâmetros da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 5º da referida IN, em que após anexada aos autos, deverá remeter o processo para nova análise da Comissão, para apreciação e decisão, para então ser dado o prosseguimento do processo nº 396277/2020. Diante do exposto, damos parecer desfavorável a continuidade do processo em tela, até que seja sanada tal solicitação.

Este é o nosso parecer.

Belém-Pa, 10 de fevereiro de 2021.

DANILO DA SILVA
BEGOT:9516173225
3

Assinado de forma digital por
DANILO DA SILVA
BEGOT:95161732253
Dados: 2021.02.15 23:46:59 -03'00'

Eng.º Civil Danilo da Silva Begot
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Conselheiro Relator

Eli Carlos
Duarte de
Andrade

Assinado de forma
digital por Eli Carlos
Duarte de Andrade
Dados: 2021.02.16
09:36:12 -03'00'

Eng. Eletricista Eli Carlos Duarte de Andrade
Membro

JOSE DE SOUZA
TEIXEIRA JR
Eng. Florestal
2021-02-18 12:
44:46

Eng. Florestal José de Souza Teixeira Júnior
Suplente